

# Declarado o fim da epidemia de Ebola na África

31/03/2016

Geral

A 9ª reunião do Comitê de Emergência convocada pela Diretora Geral da OMS sob o Regulamento Sanitário Internacional (2005) (RSI) a respeito do surto da doença do vírus Ebola (DVE) na África Ocidental ocorreu por teleconferência na terça-feira, 29 de março de 2016.

A Comissão foi convidada para expor pontos de vista e perspectivas sobre a epidemia e se o evento continua a constituir uma emergência de saúde pública de importância internacional (PHEIC), merecendo a prorrogação das recomendações atuais.

Representantes da Guiné, Libéria e Serra Leoa apresentaram a situação epidemiológica, o trabalho em curso para evitar a reemergência do Ebola e a capacidade de detectar e responder rapidamente a quaisquer novos grupos de casos em cada país.

A Comissão observou que os três países preencheram os critérios para confirmar a interrupção da cadeia de transmissão do vírus Ebola. Especificamente, já completaram o período de observação 42 dias dos últimos infectados e o período adicional de 90 dias de vigilância reforçada.

Como esperado, os novos grupos de casos de Ebola continuam a ocorrer devido à reintrodução do vírus, uma vez que é eliminado pela população sobrevivente, embora com frequência decrescente. Doze foram tais agrupamentos detectados até o momento. O mais recente foi relatado em 17 de março de 2016 na Guiné e está em curso.

Assim, na opinião do Comitê, a situação da Doença do Vírus Ebola na África Ocidental não constitui mais uma emergência de saúde pública de importância internacional e as recomendações temporárias adotadas em resposta devem agora ser encerradas. Foi enfatizado que não deve haver restrições de viagens ou ao comércio com a Guiné, Libéria e Serra Leoa.

Como em outras áreas da África subsaariana onde o vírus Ebola está presente no ecossistema, e reconhecendo que novos *clusters* podem ocorrer nos próximos meses devido à reemergência, a Comissão reforçou que os países afetados devem manter a capacidade e a prontidão para prevenir, detectar e responder

ao curso e/ou novos casos.

Com base no parecer apresentado, o diretor-geral da OMS declarou terminada a emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em relação ao surto de doença do vírus Ebola na África Ocidental, de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional (2005) e assim também as recomendações temporárias emitidas em relação a este evento e reforçou a importância dos Estados em levantarem imediatamente as restrições às viagens e qualquer comércio com os países afetados.